



000002

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO / PROGRAMAS ATENDIDOS

1.1. A presente licitação tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Francisco, que compreende os alunos inseridos nos ensinos: infantil, fundamental e médio; EJA; Mais Educação; Creches, mediante entrega parcelada, durante o ano letivo de 2021, conforme especificações técnicas constantes neste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Promover bem estar e saúde dos alunos durante a permanência em sala de aula, através da oferta de uma alimentação adequada nutricionalmente, levando em consideração as necessidades nutricionais das diferentes faixas etárias e outras particularidades. Assim como, contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, interação e inclusão social e valorização da cultura regional.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar para o PNAE, para esta Secretaria, no exercício de 2021, tendo a necessidade da aquisição de uma melhoria alimentar e nutricional para os alunos das Escolas deste Município.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências e formalidades da Resolução FNDE.

CONSIDERANDO ainda, que o valor a ser pago se encontra compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que a aquisição de tais objetos encontra respaldo na Lei 10.520/2002

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, serão entregues no almoxarifado central, de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o

Handwritten signature

Handwritten signature



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) Os gêneros solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 30 (trinta), contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expreso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

IV) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS GÊNEROS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA), EM PÓ, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS FINO, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COR CARACTERÍSTICA AMARELO FORTE. EMBALAGEM DE 50 G	PCT	200
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, REFINADO COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS PCT 1 KG	KG	1.000
3	ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO	KG	800
4	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO	KG	400
5	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PCT DE 400GR	PCT	800
6	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES STÉVIA 100% NATURAL, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.	UND	10
7	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TIPO GRANDE.	KG	130
8	AMIDO DE MILHO; O AMIDO DE MILHO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS,	UND	200

20. K. de Gomes

M. Nascimento



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS - ASPECTO: PÓ FINO. - COR: CARACTERÍSTICA. - ODORE: CARACTERÍSTICO. - SABOR: PRÓPRIO. COM VALIDADE LEGÍVEL NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 G.		
9	BISCOITO. SALGADO TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM LEITE, PCT 400 GR	PCT	400
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE DE 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	PCT	600
11	CACAU EM PÓ 50%; EM PÓ SOLÚVEL, 50% CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1,05KG.	PCT	120
12	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º QUALIDADE TIPO PATINHO, CONGELADA, (EMB./ 500G). DEVERÁ SER APRESENTADA CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 500G, CONSTANDO O SIF OU SIE. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU EM CAIXAS DE ISOPOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA	KG	900
13	CARNE DE FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE.	KG	500
14	CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI - FILÉ DE FRANGO. ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE	KG	500
15	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE	KG	700

R. R. G. Gomes

Assinatura



000005

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL		
16	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO ACÉM SEM OSSO, CONGELADA (EMB. C/ 10-15 KG) -, DEVERÁ SER APRESENTADA CONGELADA, SEM OSSO, COM POUCA GORDURA APARENTE, SEM PELE, EMBALADA A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 10-15 KG, CONSTANDO O SIF OU SIE. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU EM CAIXAS DE ISOPOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA	KG	500
17	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO EMBALAGEM COMUM PACOTE DE 500GR	PCT	300
18	COLORAU/ COLORÍFICO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G	PCT	1.600
19	CANELA EM PÓ 30G - CONDIMENTO IN NATURA	UND	60
20	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA , EMBALAGEM DE 100 G	KG	10
21	CORTE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO (EMB. 01-05KG) - É A PARTE DA AVE ABATIDA (PEITO) EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, COM IDADE APROXIMADA DE OITO SEMANAS, APRESENTANDO PELE COMPLETA E AUSÊNCIA DE: PENAS, PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS, OSSOS QUEBRADOS, PARTES FALTOSAS, QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, BOLORES E LIMO NA SUPERFÍCIE. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER PRESENÇA DE CRISTAIS DE GELO. DEVERÁ SER APRESENTADA CONGELADO, EMBALADO A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 01 A 05KG, CONSTANDO O SIF OU SIE. O PRODUTO, NA ENTREGA, DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ISOTÉRMICOS OU EM	KG	1.000

20/06/2016

Assinatura



000006

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CAIXAS DE ISOPOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.		
22	EXTRATO DE TOMATE 350G - INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	UND	1.000
23	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G	UND	400
24	FARINHA DE MILHO FLOCÃO PCT 500GR- FLOCOS MILHO, PRÉ-COZIDA, SEM SAL.	PCT	1.500
25	FARINHA DE AVEIA (PARA MINGAU) - FARINHA AVEIA, FINA, FONTE DE VITAMINAS/PROTEÍNAS/SAIS MINERAIS E FIBRAS. EMBALAGEM: CAIXA DE 170 GRAMAS	CX	150
26	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO (EMB. C/ 01KG). ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. ENTREGAR EM FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	400

*W. R. Gomes**Assinatura*



000007

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	IOGURTE INTEGRAL, O PRINCIPAL INGREDIENTE TEM QUE SER LEITE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO. ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, COM FIBRAS, GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, DE MATERIAL ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADA À VÁCUO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº REGISTRO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. (NÃO É BEBIDA LÁCTEA)	LITROS	600
28	FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO - PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE MERLUZA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, SEM ESPINHA, INTERFOLIADO, SEM PELE, TAMANHO GRANDE	KG	200
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG	KG	400
30	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	KG	90
31	LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA (FARDO C/ 12 GARRAFAS DE 500ML) - PRODUTO A BASE DE LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, OBTIDO DO ENDOSPERMA DO CÔCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM OS ASPECTOS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÍNTEGRA COM 500ML. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES E NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. ENTREGAR EM FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA COM 12 GARRAFAS COM 500ML CADA.	UNID	160

*3. K. Gomes**Assinatura*



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 200GR - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E FERRO.SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA.	PCT	3.600
33	LEITE DESNATADO EM PÓ 200GR - INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADOS COM S.I.F. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT FOLHA DUPLA. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. SEM AÇÚCAR ADICIONADO E SEM LECITINA DE SOJA.	PCT	50
34	LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LITRO) LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LITRO	20
35	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, POTE 500 GRAMAS.	UND	400
36	MACARRÃO PARAFUSO 500GR COM OVOS - EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	900
37	MILHO PARA MUNGUZÁ 500 GRAMAS - AMARELO, BOA QUALIDADE, SEM FUNGOS, SEM SUJIDADES, SEM BOLOR, SEM UMIDADE.	PCT	200
38	MASSA PARA SOPA 500GR - AS MASSAS AO SEREM POSTAS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO TAMBÉM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS O DO PESO	PCT	650



000009

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ANTES DA COCÇÃO		
39	MAÇÃ MÉDIA - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR	KG	5.700
40	ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 10G	PCT	70
41	OVOS - EXTRA BRANCO E FRESCOS, TAMANHO GRANDE, PEDO MÍNIMO DE 50G COM CASCA INTEGRAL E SEM RACHADURAS OU MANCHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU SOPOR LIMAS OU EM LAMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIF, DATA DE PRODUÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DAOS DO FABRICANTE	DZ	4.000
42	ÓLEO DE SOJA 900ML - VEGETAL COMESTÍVEL	UNID	450
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR - APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PRODUZIDAS A PARTIR DA SOJA DESCASCADA E DESENGORDURADA ATRAVÉS DA REMOÇÃO PARCIAL DOS CARBOIDRATOS. AS PROTEÍNAS DE SOJA CONCENTRADAS MANTÉM A MAIOR PARTE DAS FIBRAS ORIGINALMENTE PRESENTES NOS GRÃOS DE SOJA E DEVEM CONTER PELO MENOS 65% DE PROTEÍNA EM PESO SECO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. DOS DOIS TIPO: FRANGO E CARNE.	PCT	800
44	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNDS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 DIAS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	960
45	POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS (GOIABA, ACEROLA, CAJÁ, ABACAXI E MANGA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000G(1KG), EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000
46	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO 125GR	LATA	4.000

*R. R. R. Gomes**Assinatura*



000010

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47	SAL IODADO - SAL DE COZINHA MOÍDO TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG	KG	120
48	TEMPERO MOÍDO/ COMINHO 100G - SECO, MOÍDO, COM SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO, CORANTE DE CARAMELO, SEM GLÚTEN	PCT	1.000
49	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA DE MAÇÃ, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITO 750ML	UND	220

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita quinzenalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento por parte da prefeitura, de acordo com cronograma de entrega a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os produtos ser entregues diretamente no depósito Central- Escola Municipal Leandro Maciel.

5.2 - Mediante a entrega dos produtos deverá ser assinado Termo de Recebimento dos produtos, que deverá ser assinado por o responsável pelo recebimento (Coordenadora da Alimentação Escolar ou responsável determinada pela mesma na sua ausência) e por o representante do fornecedor.

5.3 - O Termo de Recebimento atesta que os produtos entregues estão de acordo com o Contrato e com os padrões de qualidade.

5.4 - O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, em dias letivos e em horário escolar, ou seja, de segunda a quinta-feira, das 8:00 h às 12:00 h, durante o período de vigência do contrato.

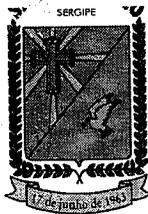
5.5 - Os produtos resfriados e congelados até o momento da entrega deverão permanecer na seguinte temperatura: a) produtos resfriados entre 6°C e 10°C; b) produtos congelados entre 0° C e -18°C.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

20. K. Gomes

Assinatura



000011

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- Fornecer a CONTRATANTE os produtos objeto deste contrato, dentro dos padrões técnicos aprovados pelo órgão federal competente, inclusive quanto à garantia da qualidade dos mesmos.
- Transportar os produtos objeto deste instrumento, em veículo apropriado, com temperatura adequada, devendo obedecer às normas técnicas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. As entregas deverão ser feitas nas escolas do município.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irreajustáveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais,

W. K. V. Gomes

Página 11 de 12

Assinatura



000012

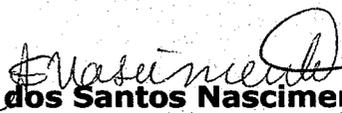
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;

São Francisco/SE, 13 de Abril de 2021.


Vanielly Kaline Vieira Gomes
Nutricionista

Ratifico, em 13 / 04 / 2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal